

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA **REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024**

DATA, HORA, FORMA E LOCAL: em 26 de abril de 2024, às 15h00, realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica “ALFM Easy Voting”, nos termos do Artigo 5º, §2º, inc. I, da Resolução CVM 81/22, conforme alterada, razão pela qual é considerada como realizada na sede da Dexco S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP), CEP 01310-942, nos termos do Artigo 5º, §3º, da Resolução CVM 81/22.

MESA: Gustavo Conte Jakovac (Presidente) e Luiz Fernando Bueno Pereira do Lago (Secretário), por indicação da maioria dos presentes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: publicado em 27, 28, e 29.03.2024 no jornal “O Estado de S. Paulo” (págs. B29, B36 e B26, respectivamente), em seu website (<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>) e no website da Companhia, nessas mesmas datas.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: acionistas representando mais de 2/3 do capital social total e votante, desconsideradas ações em tesouraria, que se verifica (i) pelas presenças registradas no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do Artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81/22, e (ii) pelos Boletins de Voto a Distância recebidos por meio da Central Depositária da B3 e do Escriturador, além dos recebidos diretamente pela Companhia, conforme Mapas Sintéticos Finais de Votação (Anexo 1), nos termos do Artigo 47, inciso II, da Resolução CVM 81/22.

PRESENÇA LEGAL: Francisco Augusto Semeraro Neto, na qualidade de representante da administração da Companhia e de Diretor de Relações com Investidores; Adjarbas Guerra Neto, na qualidade de representante do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos; Guilherme Tadeu Pereira Júnior, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal; e Carlos Sousa, na qualidade de representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES: Foram publicados, de acordo com o Artigo 133, da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, bem como do Relatório do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos e do Parecer do Conselho Fiscal, no jornal “O Estado de S. Paulo”, na edição do dia 08.03.2024, nas páginas B11 a B26, e no seu website (<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>), na mesma data. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da

Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

ORDEM DO DIA: reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; (ii) deliberar sobre proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e ratificar a distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos e correspondente imputação ao dividendo mínimo obrigatório; (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual; (iv) eleger os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração; (v) deliberar sobre a independência dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração; (vi) eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual; (vii) fixar a verba global destinada à remuneração dos administradores para o exercício social de 2024; e (viii) fixar a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o exercício social de 2024.

DELIBERAÇÕES TOMADAS

Dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura dos documentos referidos no Artigo 133, da Lei das S.A., do Parecer do Conselho Fiscal, do Mapa Sintético de Votação Consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins de Voto a Distância e dos demais documentos referentes à ordem do dia, os quais foram devidamente divulgados e disponibilizados aos acionistas e ao mercado, bem como foram disponibilizados para consulta dos acionistas presentes. Autorizada a publicação da ata com omissão dos nomes dos acionistas, nos termos do Artigo 130, § 2º, da Lei das S.A.

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Aprovadas, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2023, acompanhadas das notas explicativas, dos Relatórios do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos e dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal.
2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2023, no montante R\$ 789.600.540,21, acrescido da realização da reserva de reavaliação no valor de R\$ 1.047.194,00, conforme segue:
 - (i) Destinação de R\$ 39.480.027,01 à Reserva Legal;
 - (ii) Destinação de R\$ 65.862.289,09 à Reserva de Incentivos Fiscais, conforme Artigo 195-A da Lei 6.404/76;

- (iii) Destinação de R\$ 453.613.793,11 às Reservas Estatutárias, conforme segue:
 - (a) R\$ 228.577.639,15 à Reserva para Equalização de Dividendos,
 - (b) R\$ 150.024.102,64 à Reserva para Reforço de Capital de Giro e
 - (c) R\$ 75.012.051,32 à Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas; e
 - (iv) Destinação de R\$ 231.691.625,00 para pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos aos acionistas, sendo (i) R\$ 174.000.000,00 a título de juros sobre o capital próprio já declarados e creditados aos acionistas com base na posição acionária final do dia 19.12.2023, correspondentes ao valor líquido de R\$ 147.900.000,00, imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2023, nos termos do art. 2º da Res. CVM 143/22, e deliberação do Conselho de Administração em 13.12.2023, a serem pagos até 31.12.2024, com fundamento no Artigo 9º da Lei nº 9.249/95; e (ii) R\$ 57.691.625,00 a título de dividendos, a serem pagos até 31.12.2024, já declarados e creditados aos acionistas com base na posição acionária final do dia 12.03.2024, de acordo com a aprovação do Conselho de Administração de 06.03.2024.
3. Aprovada a fixação do número de 8 (oito) membros titulares e 3 (três) suplentes para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato anual que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025.
4. Considerando que não houve adoção de processo de voto múltiplo ou eleição em separado, aprovada a eleição, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato anual que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025 dos seguintes membros:
- (i) Como conselheiros efetivos:**
- (i.1) **Alfredo Egydio Arruda Villela Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 11.759.083-6, CPF 066.530.838-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Santo Amaro, 48, 9º andar;
 - (i.2) **Alfredo Egydio Setubal**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar;
 - (i.3) **Andrea Laserna Seibel**, brasileira, divorciada, advogada, RG-SSP/SP 26.520.066-0, CPF 140.725.018-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Rua Bartolomeu Paes, 136;
 - (i.4) **Helio Seibel**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 5.296.474, CPF 533.792.848-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Cunha Gago, 700, cj. 111;

- (i.5) **Marcos Campos Bicudo**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.479.730-7, CPF 075.620.507-75, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista nº 1.938, 5º andar;
- (i.6) **Márcio Fróes Torres**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 05.495.753-5, CPF 983.816.797-53, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Avenida Lúcio Costa, 4.350, bloco 3, apto 501;
- (i.7) **Ricardo Egydio Setubal**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.359.999-X, CPF 033.033.518-99, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista nº 1.938, 5º andar; e
- (i.8) **Rodolfo Villela Marino**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15.111.116-9, CPF 271.943.018-81, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista nº 1.938, 5º andar.

(ii) Como conselheiros suplentes:

- (ii.1) **Alex Laserna Seibel**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 35.457.347-0, CPF 356.849.588-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, cj 1602, como suplente de Andrea Laserna Seibel e Helio Seibel;
- (ii.2) **Ana Lúcia de Mattos Barretto**, brasileira, casada, pedagoga, RG-SSP/SP 13.861.521, CPF 066.530.828-06, domiciliada em São Paulo (SP), na Rua Fradique Coutinho, 50, 11º andar, como suplente de Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e de Rodolfo Villela Marino; e
- (ii.3) **Paula Lucas Setubal**, brasileira, casada, pedagoga, RG-SSP/SP 30.717.587, CPF 295.243.528-69, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, como suplente de Alfredo Egydio Setubal e de Ricardo Egydio Setubal.

4.1. Os administradores presentes e os acionistas controladores esclarecem que estão sendo promovidos os melhores esforços, pela administração, acionistas controladores e Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação, para realizar a substituição de membro independente do Conselho de Administração, que não pôde ser reconduzido na composição da chapa eleita nesta Assembleia. Tão logo seja selecionado candidato aderente à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária da Companhia (“Política de Indicação”) e aos critérios de independência do regulamento do Novo Mercado e legislação aplicável, serão tomadas as providências cabíveis para sua eleição, zelando pelas melhores práticas de governança corporativa, no melhor interesse da Companhia.

4.2. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os conselheiros eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, as respectivas declarações de desimpedimento mencionadas no artigo 147, § 4.º, da Lei das S.A. e na Resolução CVM 80/22, que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

4.3. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento, conforme item acima, e da declaração dos valores mobiliários de emissão da Companhia por eles detidos, nos termos do artigo 157, da Lei das S.A.

5. Aprovada a caracterização, como conselheiros independentes, para fins do disposto no Artigo 16, §§1º e 2º, do Regulamento do Novo Mercado da B3 e do Artigo 6º, do Anexo K, da Resolução CVM 80/22, dos seguintes membros efetivos do Conselho de Administração: (i) **Marcos Campos Bicudo** e (ii) **Márcio Fróes Torres**.

5.1. Conforme consta na Reunião do Conselho de Administração de 26.03.2024, a manifestação favorável do Conselho de Administração, observadas as abstenções legais, acerca: (i) da caracterização da independência dos conselheiros acima, conforme inserido na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, considerando que se enquadram nos requisitos previstos no referido Regulamento, com base nas declarações de independência dos candidatos e no parecer favorável do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação; e (ii) do atendimento, por todos os membros do Conselho de Administração ora eleitos, dos requisitos e critérios estabelecidos na Política de Indicação.

6. Na eleição dos membros do Conselho Fiscal, com mandato até a realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024:

(1) Foi requerida a eleição em separado de conselheiro fiscal por acionistas minoritários, titulares de 3.614.009 ações ordinárias, na forma do artigo 161, §4º, alínea “a”, segunda parte, da Lei das S.A., tendo sido eleitos, pela maioria dos votos dos acionistas minoritários que participaram da eleição em separado: (i) **Victor Zavagli Junior**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.644.652-0 SSP/SP, inscrito no CPF nº 011.047.858-46, residente e domiciliado na Cidade e estado de São Paulo, na Rua Antonio de Lucena, nº 22, bloco 2, sala 163, CEP 03407-050, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal e (ii) **Vera Amaral Carvalho Momo**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.110.461, inscrita no CPF nº 153.605.568-97, residente e domiciliada na cidade e estado de São Paulo, na Rua

Pernambuco, nº 147, 9º andar, Higienópolis, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal.

Na eleição em separado, foram computados 1.344.104 votos nos candidatos eleitos, conforme indicado acima, e 380.000 votos no Sr. Thiago Wolf para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, tendo como suplente o Sr. Rafael Morsch.

- (2) Foram eleitos, pelos demais acionistas, os seguintes membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes:
- (i) **Guilherme Tadeu Pereira Júnior**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 32.483.439-1, CPF 286.131.968-29, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1460, cj. 124, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;
 - (ii) **Felício Cintra do Prado Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 4.712.376-X, CPF 898.043.258-53, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Antonio Aggio, 400, apto. 61 para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal.
 - (iii) **José Carlos de Brito e Cunha**, brasileiro, casado, bancário e economista, RG-SSP/SP nº 117916486, CPF nº 286.405.947-91, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na rua Professor Manuel Ferreira, 115, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Guilherme Tadeu Pereira Júnior; e
 - (iv) **Gustavo Amaral de Lucena**, brasileiro, casado, economista e contador, RG-SSP/SP nº 16.160.870-X, CPF nº 143.652.328-19, domiciliado em São Paulo (SP), na rua Artur Prado, 615, apto. 13, bloco 04, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Felício Cintra do Prado Júnior.

6.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no Artigo 162, da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, as respectivas declarações de desimpedimento mencionadas nos Artigos 147 e 162, § 2º, da Lei das S.A., que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

6.2. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento, conforme item acima, e da declaração dos valores mobiliários de emissão da Companhia por eles detidos, nos termos do Artigo 157, da Lei das S.A.

7. Aprovada a verba global anual máxima destinada à remuneração dos administradores (fixa e variável, compreendendo benefícios de qualquer natureza) no valor de R\$ 61.300.000,00

(excluídos os encargos sociais), para o exercício social de 2024, compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2024. Competirá ao Conselho de Administração a atribuição da remuneração à administração, dentro dos limites aprovados por esta Assembleia.

8. Aprovada a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal, na forma prevista no Artigo 162, §3º, da Lei das S.A., que resulta na remuneração mensal de R\$ 11.822,00.

8.1 Consigna-se que os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos.

QUÓRUM DAS DELIBERAÇÕES: Os votos de aprovação, rejeição e abstenção das matérias constam do Mapa Sintético Final de Votação (Anexo 1).

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA: A proposta da administração, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, o edital de convocação, os mapas de votação, os documentos de representação dos acionistas e a gravação integral da assembleia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada para a lavratura da presente ata, na forma sumária, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. Nos termos da legislação e regulamentação em vigor, serão considerados signatários desta ata os acionistas que proferiram os seus votos por meio dos boletins de voto a distância e os que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância. O registro da presença dos acionistas foi realizado, nos termos do Artigo 47, §2º, da Resolução CVM 81/22, mediante assinatura do presidente e do secretário da mesa, que declararam que a assembleia foi integralmente gravada, com a participação e votação de acionistas por áudio e vídeo via sistema eletrônico, além de terem sido disponibilizadas salas para comunicação entre acionistas, observadas as demais formalidades previstas na regulamentação da CVM. São Paulo (SP), 26 de abril de 2024. Mesa: (aa) Gustavo Conte Jakovac – Presidente; (aa) Luiz Fernando Bueno Pereira do Lago – Secretário; Representante da Administração: (aa) Francisco Augusto Semeraro Neto – Diretor de Finanças, RI e ESG; Representante do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos: (aa) Adjarbas Guerra Neto; Representante do Conselho Fiscal: (aa) Guilherme Tadeu Pereira Júnior; Representante do Auditor Independente: (aa) Carlos Sousa; Acionistas presentes: ...

Francisco Augusto Semeraro Neto

Diretor de Finanças, RI e ESG

(ANEXO 1)

Mapa Final de Votação Sintético

Assembleia Geral Ordinária realizada em 26.04.2024, às 15h00

CÓDIGO DA DELIBERAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	VOTO DA DELIBERAÇÃO E QUANTIDADE DE AÇÕES		
		APROVAR (SIM)	REJEITAR (NÃO)	ABSTER-SE
1.	Deliberação Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023.	577.694.372	0	120.634.722
2.	Deliberação Deliberar sobre proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e ratificar a distribuição de juros sobre o capital próprio e de dividendos e correspondente imputação ao dividendo mínimo obrigatório. A proposta da administração está detalhada no Manual da Assembleia e na Proposta da Administração disponível em https://ri.dex.co/ .	698.329.094	0	0
3.	Deliberação Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual. A proposta da Administração é fixar em 8 (oito) titulares e 3 (três) suplentes o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual, conforme detalhado no Manual da Assembleia e Proposta da Administração disponível em https://ri.dex.co/ .	698.329.094	0	0
5.	Eleição CA Chapa Companhia Eleição do conselho de administração por chapa única - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO / ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA, ALFREDO EGYDIO SETUBAL / PAULA LUCAS SETUBAL, ANDREA LASERNA SEIBEL / ALEX LASERNA SEIBEL, HELIO SEIBEL / ALEX LASERNA SEIBEL, MARCOS CAMPOS BICUDO, MÁRCIO FRÓES TORRES, RICARDO EGYDIO SETUBAL / PAULA LUCAS SETUBAL e RODOLFO VILLELA MARINO / ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA.	520.378.905	177.939.232	10.957

CÓDIGO DA DELIBERAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	VOTO DA DELIBERAÇÃO E QUANTIDADE DE AÇÕES		
		APROVAR (SIM)	REJEITAR (NÃO)	ABSTER-SE
10.	Deliberação Deliberar sobre a independência dos seguintes candidatos a membros independentes do Conselho de Administração: Marcos Campos Bicudo e Márcio Fróes Torres.	694.352.644	0	3.976.450
11.	Eleição CF Chapa Companhia Eleição do conselho fiscal por chapa única. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Por indicação dos controladores GUILHERME TADEU PEREIRA JÚNIOR / JOSÉ CARLOS DE BRITO E CUNHA e FELÍCIO CINTRA DO PRADO JÚNIOR / GUSTAVO AMARAL DE LUCENA.	643.813.273	52.791.717	0
13.	Deliberação Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §4º, da Lei nº 6.404, de 1976?	1.889.905	12.084.207	177.915.857
N/A	Eleição CF Separado Eleição, em separado, do Conselho Fiscal. VICTOR ZAVAGLI JUNIOR (EFETIVO) / VERA AMARAL CARVALHO MOMO (SUPLENTE) - INDICADOS PELO ACIONISTA VICTOR ZAVAGLI JR.	1.344.104	83.705.922	334.812.077
N/A	Eleição CF Separado Eleição, em separado, do Conselho Fiscal. THIAGO WOLF (EFETIVO) / RAFAEL MORSCH (SUPLENTE) - INDICADOS PELO ACIONISTA ZENITH FIA.	380.000	83.705.922	334.812.077
14.	Deliberação Fixar a verba global destinada à remuneração dos administradores para o exercício social de 2024. A proposta da administração é de que a verba global e anual destinada à remuneração dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria) seja de até R\$ 61,3 milhões, conforme detalhado no Manual da Assembleia e na Proposta da Administração disponível em https://ri.dex.co/ .	689.554.716	4.797.928	3.976.450
15.	Deliberação Fixar a remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2024. A proposta da administração é de que a remuneração mensal individual dos Conselheiros Fiscais efetivos seja de R\$ 11.822,94, conforme detalhado no Manual da Assembleia e na Proposta da Administração disponível em https://ri.dex.co/ .	698.318.137	0	10.957

SUMMARIZED MINUTES OF THE ANNUAL GENERAL MEETING

HELD ON APRIL 26, 2024

DATE, TIME, FORMAT AND PLACE: on April 26, 2024, at 3:00 p.m. held in an exclusively digital format, through the electronic platform “ALFM Easy Voting”, pursuant to Article 5, paragraph 2, item I, of CVM Resolution 81/22, as amended, reason for which the meeting is deemed to have been held at the registered offices of Dexco S.A. (“Company”), situated at Avenida Paulista, 1938, 5th floor in the city and state of São Paulo, CEP 01310-942, pursuant Article 5, paragraph 3, of CVM Resolution 81/22.

CHAIR: Gustavo Conte Jakovac (President) and Luiz Fernando Bueno Pereira do Lago (Secretary), by nomination of the majority of those present.

CONVENING NOTICE: published on March 27, 28 and 29, 2024 in the newspaper *O Estado de S. Paulo* (pages B29, B36 and B26) and in the Company’s Website (<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>), on those same dates.

INSTALLATION QUORUM: stockholders representing more than 2/3 of the total and voting capital stock, excluding treasury stock, verified (i) by the attendance in the electronic remote participation system provided by the Company pursuant to Article 47, item III, of CVM Resolution 81/22, and (ii) by the Remote Voting Ballots of B3’s Central Depositary and of the Stock Registrar as well as those received directly by the Company as per the Final Synthetic Voting Map (Attachment 1), pursuant Article 47, item II, of CVM Resolution 81/22.

REQUIRED ATTENDANCE: Francisco Augusto Semeraro Neto, as representative of the Company’s management and Investor Relations Officer; Adjarbas Guerra Neto, as representative of the Audit and Risk Management Committee; Guilherme Tadeu Pereira Júnior, as President of the Fiscal Council; and Carlos Sousa, representing PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

PUBLICATIONS AND DISCLOSURE: The following were published pursuant to Article 133 of Law No. 6.404, of December 15, 1976 (“Brazilian Corporations Law”), the management report and the Financial Statements for the fiscal year ending December 31, 2023, together with the respective explanatory notes and the report of the independent auditors as well as the Report of the Audit and Risks Management Committee and the Opinion of the Fiscal Council, and in the newspaper *O Estado de S. Paulo*, in the edition of March 08, 2024, pages B11 to B26, and on its Website (<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>) on the same date. The foregoing documents and other documents concerning matters on the agenda of the day, including the management proposal to the general meeting, were also placed at the shareholders’ disposal at the registered offices of the Company and disclosed on the Web pages of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) and the Company, at least 1 (one) month prior to the present date, pursuant to the Brazilian

Corporations Law and the applicable CVM regulations.

AGENDA OF THE DAY: the stockholders of the Company met to examine, discuss and vote with respect to the following agenda of the day:

(i) to take cognizance of the management's accounts, examine, discuss and vote on the Financial Statements for the fiscal year ending December 31, 2023, together with the relevant Independent Audit Report and Notes; (ii) to resolve on the proposed allocation of net income from fiscal year 2023 and ratify the anticipated distribution of interest on shareholders' equity and dividends and its imputation on minimum required dividends; (iii) to establish the number of members of the Board of Directors for the next annual term of office; (iv) to elect the effective and alternate members of the Board of Directors; (v) to resolve on the independence of the candidates for independent members of the Board of Directors; (vi) to elect the effective and alternate members of the Fiscal Council for the next annual term of office; (vii) to set the individual monthly compensation of the effective members of to resolve on the Board of Directors' for the 2024 financial year.

RESOLUTIONS ADOPTED

The shareholders in attendance unanimously waived the reading of the documents named in Article 133 of the Brazilian Corporations Law, the Opinion of the Fiscal Council, the reading of the Consolidated Synthetic Voting Maps for the votes cast through the Remote Voting Ballots and the other documents related to the agenda, which were duly disclosed and made available to the shareholders and the market at large, and made available to the stockholders in attendance for consultation. The shareholders authorized publication of the minutes with the names of the shareholders omitted, pursuant to Article 130, Paragraph 2, of the Brazilian Corporations Law.

Annual General Meeting:

1. The shareholders approved, with those prevented from voting abstaining, the management's accounts and the Financial Statements for the fiscal year ending December 31, 2023, together with their Notes, the Audit and Risk Management Committee's Report, the Independent Audit Report, and the Fiscal Council's Opinion.
2. The shareholders approved allocation of the net income from fiscal year 2023, in the amount of R\$ 789,600,540.21, plus realized the revaluation reserve in the amount of R\$ 1,047,194.00, as follows:
 - (i) R\$ 39,480,027.01 allocated to Legal Reserves;
 - (ii) R\$ 65,862,289.09 allocated to the Tax Incentives Reserve pursuant to Article 195-A of Law 6.404/76;
 - (iii) R\$ 453,613,793.11 to Statutory Reserves, as follows: (a) R\$ 228,577,639.15 to the

Dividend Equalization Reserve, (b) R\$ 150,024,102.64 to the Working Capital Increase Reserve, and (c) R\$ 75,012,051.32 to the Reserve for the Capital Increase of Subsidiaries; and

- (iv) Allocation of R\$ 231,691,625.00 for payment of interest on equity and dividends to shareholders, of which (i) R\$174,000,000.00 is interest on equity already declared and credited to shareholders based on the final shareholding position on December 19, 2023, corresponding to the net amount of R\$147,900,000.00, imputed to the minimum mandatory dividend for the year 2023, under the terms of art. 2 of CVM Res. 143/22, and resolution of the Board of Directors on 12.13.2023, to be paid by 12.31.2024, based on Article 9 of Law 9,249/95; and (ii) R\$57,691,625.00 as dividends, to be paid by 12.31.2024, already declared and credited to shareholders based on the final shareholding position on 03.12.2024, in accordance with the approval of the Board of Directors on 03.06.2024.
- 3. The shareholders approved setting the number of members at eight (8) effective members and three (3) alternates, serving annual terms of office that shall be effective until the investiture of those directors elected at the Annual General Meeting to be held in 2025.
- 4. Considering that there was no adoption of a multiple vote process or separate election, the election was approved to compose the Company's Board of Directors with an annual term of office until the investiture of those directors elected at the Annual General Meeting to be held in 2025 of the following members:

(i) As effective members:

(i.1) **Alfredo Egydio Arruda Villela Filho**, Brazilian, married, engineer, bearer of ID RG- SSP/SP 11.759.083-6, enrolled in the tax register (CPF) under number 066.530.838-88, domiciled in the city and state of São Paulo at Avenida Santo Amaro, 48, 9th floor;

(i.2) **Alfredo Egydio Setubal**, Brazilian, married, administrator, bearer of ID RG- SSP/SP 6.045.777-6, enrolled in the tax register (CPF) under number 014.414.218-07, domiciled in the city and state of São Paulo at Avenida Paulista, 1938, 5th floor;

(i.3) **Andrea Laserna Seibel**, Brazilian, divorced, lawyer, bearer of ID RG-SSP/SP 26.520.066-0, enrolled in the tax register (CPF) under number 140.725.018-32, domiciled in the city and state of São Paulo at Rua Bartolomeu Paes, 136;

(i.4) **Helio Seibel**, Brazilian, divorced, administrator, bearer of ID RG-SSP/SP 5.296.474, enrolled in the tax register (CPF) under number 533.792.848-15, domiciled in the city and state of São Paulo at Rua Cunha Gago, 700, cj. 111;

(i.5) **Marcos Campos Bicudo**, Brazilian, married, administrator, bearer of ID RG- SSP/SP 10.479.730-7, enrolled in the tax register (CPF) under number 075.620.507-

75, domiciled in the city and state of São Paulo at Avenida Paulista, 1938, 5th floor;

(i.6) **Márcio Fróes Torres**, Brazilian, married, engineer, bearer of ID RG-IFP/RJ 05.495.753-5, enrolled in the tax register (CPF) under number 983.816.797-53, resident and domiciled in the city and state of Rio de Janeiro at Avenida Lúcio Costa, 4.350, Block 3, apt. 501;

(i.7) **Ricardo Egydio Setubal**, Brazilian, married, administrator, bearer of ID RG-SSP/SP 10.359.999-X, enrolled in the tax register (CPF) under number 033.033.518-99, domiciled in the city and state of São Paulo at Avenida Paulista nº 1.938, 5th floor; and

(i.8) **Rodolfo Villela Marino**, Brazilian, married, administrator, bearer of ID RG-SSP/SP 15.111.116-9, enrolled in the tax register (CPF) under number 271.943.018-81, domiciled in the city and state of São Paulo at Avenida Paulista 1.938, 5th floor.

(ii) As alternates:

(ii.1) **Alex Laserna Seibel**, Brazilian, married, company administrator, bearer of ID RG- SSP/SP 35.457.347-0, enrolled in the tax register (CPF) under number 356.849.588-00, domiciled in the city and state of São Paulo at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 277, cj 1602, as alternate to Andrea Laserna Seibel and Helio Seibel;

(ii.2) **Ana Lúcia de Mattos Barretto**, Brazilian, married, pedagogue, RG-SSP/SP 13.861.521, CPF 066.530.828-06, domiciled in the city and state of São Paulo, at Rua Fradique Coutinho, 50, 11^o andar, as substitute for Alfredo Egydio Arruda Villela Filho and Rodolfo Villela Marino; and

(ii.3) **Paula Lucas Setubal**, Brazilian, married, pedagogue, bearer of ID RG-SSP/SP 30.717.587, enrolled in the tax register (CPF) under number 295.243.528-69, domiciled in the city and state of São Paulo at Avenida Paulista, 1938, 5th floor, as alternate to Alfredo Egydio Setubal and Ricardo Egydio Setubal.

4.1. The managers in attendance and the controlling shareholders declare that they Management, the controlling shareholders and the People, Governance and Nominations Committee are using their best effort to replace an independent member of the Board of Directors who was not reelected as part of the ticket elected at the present meeting. As soon as a candidate compliant with the Policy Governing the Appointment of Members of the Board of Directors, Advisory Committees and Board of Executives of the Company ("Nominations Policy") and with the independence criteria as per the Novo Mercado Rules and the applicable law, the required steps shall be taken for the election thereof to adopt best corporate governance practices in the pursuit of the Company's best interests.

4.2. Pursuant to the applicable legislation and based on information received by the Company's management, it was announced that the elected directors are fit, without qualification, to execute the respective eligibility declarations referred to in Article 147, Paragraph 4, of the Brazilian Corporations Law and in CVM Resolution 80 of 2022, to be filed at the Company's registered offices.

4.3. The newly elected members of the Board of Directors shall be invested in their respective positions within 30 (thirty) days from the present date, through signature of the respective instrument of investiture to be drafted to the Company's specific register, together with the declaration of eligibility as per the foregoing item, and the declaration of the securities issued by the Company held thereby, pursuant to Article 157 of the Brazilian Corporations Law.

5. The shareholders approved the characterization as independent directors, for the purposes of Article 16, paragraphs 1 and 2 of the B3's Novo Mercado Listing Regulations and Article 6 of Annex K to CVM Resolution 80/22, of the following effective members of the Board of Directors: (i) **Marcos Campos Bicudo** and (ii) **Márcio Fróes Torres**.

5.1. The General Meeting recognized the Board of Directors' favorable opinion, as manifested at its meeting held March 26, 2024, provided required abstentions, of: (i) the characterization of the foregoing directors as independent, as included in the management proposal presented to this General Meeting, in the light of their compliance with the requirements of the aforementioned Regulations, based on the declarations of independence of the candidates and on the favorable opinion of the People, Governance and Nominations Committee; and (ii) the compliance, on the part of all members of the Board of Directors elected at the General Meeting, with the requirements and criteria set forth in the Appointments Policy.

6. Election of the members of the Fiscal Council, with a term of office until the annual general meeting which shall convene to examine the management's accounts for the fiscal year ending December 31, 2024:

- (1) Minority shareholders holding 3.614.009 common shares requested a separate election of a member of the Fiscal Council, pursuant to article 161, paragraph 4, item "a", second part, of the Brazilian Corporations Law, and the following candidates were elected by the unanimity of the votes of the minority shareholders voting in the separate election: (i) **Victor Zavagli Junior**, Brazilian, married, administrator, bearer of ID RG nº 12.644.652-0 SSP/SP, enrolled with CPF nº 011. 047.858-46, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Antonio de Lucena, 22, block 2, suite 163, CEP 03407-050, to occupy the position of effective Fiscal Council member. (ii) **Vera Amaral Carvalho Momo**, Brazilian, single, lawyer, bearer of ID RG nº 153.605.568-97, enrolled with CPF nº 153.605.568-97, resident and domiciled in

the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Pernambuco, nº 147, 9º floor, Higienópolis, to occupy the position of alternate Fiscal Council member.

In the separate election, 1,344,104 votes were cast for the candidates elected, as indicated above, and 380,000 votes were computed for Mr. Thiago Wolf for the position of member of the Fiscal Council, with Mr. Rafael Morsch as alternate.

(2) The remaining shareholders elected the following members of the Fiscal Council and their respective alternates:

- (i) **Guilherme Tadeu Pereira Júnior**, Brazilian, married, administrator, bearer of ID RG-SSP/SP 32.483.439-1, enrolled in the tax register (CPF) under number 286.131.968-29, domiciled in the city and state of São Paulo at Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1460, cj. 124, to occupy the position of effective member of the Fiscal Council;
- (ii) **Felício Cintra do Prado Junior**, Brazilian, married, production engineer, bearer of ID RG-SSP/SP 712.376-X, enrolled in the tax register (CPF) under number 898.043.258-53, domiciled in the city and state of São Paulo at Rua Antonio Aggio, 400, apt. 61, to occupy the position of effective member of the Fiscal Council;
- (iii) **José Carlos de Brito e Cunha**, Brazilian, married, bank employee and economist, bearer of ID RG-SSP/SP 117916486, enrolled in the tax register (CPF) under number 286.405.947-91, domiciled in the city and state of Rio de Janeiro at Rua Professor Manuel Ferreira, 115, to occupy the position of alternate member for Mr. Guilherme Tadeu Pereira Junior; and
- (iv) **Gustavo Amaral de Lucena**, Brazilian, married, economist and accountant, bearer of ID RG-SSP/SP 16.160.870-X, enrolled in the tax register (CPF) under number 143.652.328-19, domiciled in the city and state of São Paulo at rua Artur Prado, 615, apt. 13, Block 04, to occupy the position of alternate member to Felicio Cintra do Prado Júnior;

6.1. Pursuant to the applicable legislation and based on information received by the management of the Company, the stockholders were informed that the fiscal councilors fill the requirements pursuant to Article 162, Law 6.404/76 and can sign without qualification the declaration of eligibility mentioned in Articles 147 and 162, Paragraph 2, of the Brazilian Corporations Law, which shall be filed at the registered offices of the Company.

6.2. The members of the Fiscal Council hereby elected, shall take office in their respective positions within a term of 30 (thirty) days as from this date through the signature of the respective investiture instrument to be drafted to a specific register of the Company together with the declaration of eligibility as per the foregoing item, as well

as the declaration of the securities issued by the Company held by them, under the terms of Article 157 of the Brazilian Corporations Law.

7. The shareholders approved the aggregate maximum annual amount allocated to management compensation (fixed and variable, including benefits of whatever nature) in the amount of R\$ 61,300,000.00 (excluding social charges), for fiscal year 2024.

8. The shareholders approved the monthly individual compensation of the effective members of the Fiscal Council, as set forth in Article 162, Paragraph 3, of the Brazilian Corporations Law, resulting in monthly compensation of R\$ 110,822.00.

8.1. Let the minutes show that the alternate members of the Fiscal Council shall only receive compensation when they effectively serve in lieu of the effective members.

QUORUM FOR THE RESOLUTIONS: Votes of approval, rejection and abstention of the items on the agenda are included in the Final Synthetic Voting Map ([Attachment 1](#)).

DOCUMENTS FILED WITH THE COMPANY: the management proposal, the documents submitted for the examination of the Meeting, the call notice, the voting charts, the shareholders' proxy documents, and the full recording of the Assembly.

CONCLUSION: With no further matters for discussion, the meeting was concluded for drafting these minutes in summarized format, which having been read and found in conformity, were approved by all those present. Under the terms of the legislation and regulations in effect, the stockholders that cast their votes through the remote voting ballots and those stockholders that registered their presence in the electronic remote participation system shall be deemed as signatories of these minutes. The registration of the attendance of the stockholders was recorded, pursuant to Article 47, paragraph 2 of CVM Resolution 81/22, through the signature of the president and secretary who have declared that the meeting was recorded in full, with the participation and voting of stockholders by audio and video via an electronic system, besides having been made available rooms for communication between stockholders, in compliance with the other formalities as set forth in the regulations of the CVM. São Paulo (SP), April 26, 2024. Chair: (signed) Gustavo Conte Jakovac – President; (signed) Luiz Fernando Bueno Pereira do Lago – Secretary; Management Representative: (signed) Francisco Augusto Semeraro Neto – Director of Finance, IR and ESG Officer; Representative of the Audit and Risk Management Committee: (signed) Adjarbas Guerra Neto; Representative of the Fiscal Council: (signed) Guilherme Tadeu Pereira Júnior; Representative of the Independent Auditor: (signed) Carlos Sousa; Attending stockholders: ...

Francisco Augusto Semeraro Neto

Director of Finance, IR and ESG Officer

(ATTACHMENT 1)

Final Summary Voting Map

Annual General Meeting Held April 26, 2024, at 3:00 p.m.

CODE OF THE DELIBERATION	DESCRIPTION OF DELIBERATION	VOTE DELIBERATION AND COMMON SHARES QUANTITY		
		APPROVE (YES)	REJECT (NO)	ABSTAIN
1.	To take management's accounts, examine, discuss and vote on the Financial Statements, together with the Independent Audit Report and Explanatory Notes for the fiscal year ending 12.31.2023.	577.694.372	0	120.634.722
2.	Resolve on the proposed allocation of net income for fiscal year 2023 and ratify the distribution of interest on shareholders equity and dividends and its application to minimum required dividends. The management proposal is detailed in the General Meeting Manual and the Administration's Proposal available at https://ri.dex.co/ .	698.329.094	0	0
3.	Establish the number of members of the Board of Directors for the coming one-year term. Management proposes eight (8) effective and three (3) alternate members of the Board of Directors for the coming one-year term, as detailed in the General Meeting Manual and Administration's Proposal available at https://ri.dex.co/ .	698.329.094	0	0
5.	Election of the board of directors by single group of candidates - Nomination of all the names that compose the slate (the votes indicated in this section will be disregarded if the shareholder with voting rights fills in the fields present in the separate election of a member of the board of directors and the separate election referred to in these fields takes place). - By nomination of the controlling shareholders ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO / ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA, ALFREDO EGYDIO SETUBAL / PAULA LUCAS SETUBAL, ANDREA LASERNA SEIBEL / ALEX LASERNA SEIBEL, HELIO SEIBEL / ALEX LASERNA SEIBEL, MARCOS CAMPOS BICUDO, MÁRCIO FRÓES TORRES, RICARDO EGYDIO SETUBAL / PAULA LUCAS SETUBAL and RODOLFO VILLELA MARINO / ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA.	520.378.905	177.939.232	10.957

CODE OF THE DELIBERATION	DESCRIPTION OF DELIBERATION	VOTE DELIBERATION AND COMMON SHARES QUANTITY		
		APROVE (YES)	REJECT (NO)	ABSTAIN
10.	Resolve on the independent status of the following candidates to independent members of the Board of Directors: Marcos Campos Bicudo and Márcio Fróes Torres.	694.352.644	0	3.976.450
11.	Election of the fiscal board by single group of candidates - Nomination of all the names that compose the slate. - By nomination of the controlling shareholders GUILHERME TADEU PEREIRA JÚNIOR / JOSÉ CARLOS DE BRITO E CUNHA and FELÍCIO CINTRA DO PRADO JÚNIOR / GUSTAVO AMARAL DE LUCENA.	643.813.273	52.791.717	0
13.	Do you wish to request a separate election of a member of the Fiscal Council, under the terms of article 161, paragraph 4, of Law 6,404, of 1976?	1.889.905	12.084.207	177.915.857
N/A	Separate election of a member of the Fiscal Council VICTOR ZAVAGLI JUNIOR (Effective) / VERA AMARAL CARVALHO MOMO (Alternate) – Indicated By VICTOR ZAVAGLI JR.	1.344.104	83.705.922	334.812.077
N/A	Separate election of a member of the Fiscal Council THIAGO WOLF (Effective) / RAFAEL MORSCH (Alternate) – Indicated By ZENITH FIA.	380.000	83.705.922	334.812.077
14.	Establish the global amount allocated to management compensation in fiscal year 2024. Management proposes that the global annual amount allocated to management compensation (Board of Directors and Executive Board) be up to BRL 61.3 million, as detailed in the General Meeting Manual and Administration's Proposal available at https://ri.dex.co/ .	689.554.716	4.797.928	3.976.450
15.	Establish the individual monthly compensation of members of the Fiscal Council in fiscal year 2024. Management proposes setting the individual monthly compensation of effective members of the members of the Fiscal Council at BRL 11.822,94, as detailed in the General Meeting Manual and Administration's Proposal available at https://ri.dex.co/ .	698.318.137	0	10.957